



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena, Nº 380, Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Por se tratar da Modalidade Pregão Presencial, em que as licitantes em sessão pública reduzem o valor proposto inicialmente, caso exista algum preço inexecutável, a pregoeira oportunizará a empresa vencedora que comprove a executabilidade do preço proposto, combinando a Cláusula 7.4.4 com a cláusula 9.14 do Edital do **Pregão 001/2021**, bem como nos termos de decisões do Tribunal de Contas da União:

'Nos termos da jurisprudência do TCU, não cabe ao pregoeiro ou à comissão de licitação declarar a inexecutabilidade da proposta da licitante, mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a executabilidade das suas propostas.' - Acórdão nº 559/2009 - TCU

'Sobre o tema, lembro a existência de jurisprudência do TCU no sentido de que a licitante desclassificada por inexecutabilidade deve ter acesso aos fundamentos da sua desclassificação, de modo a poder tentar mostrar a possível executabilidade de sua proposta. (...). 10. É bom frisar que não é preciso que a omissis quebre o sigilo de sua estimativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

para atender ao disposto na legislação de licitações e na jurisprudência do TCU. Basta que evidencie as empresas desqualificadas, de forma objetiva, as razões que fundamentaram a desclassificação, sem quaisquer menções aos valores estimados pela omissis, atendendo, dessa forma, à recomendação constante no subitem 9.2. do Acórdão nº 2.528/2012 - TCU - Plenário."

A data agendada para a abertura dos envelopes permanece inalterada.

Rio Vermelho/MG, 04 de fevereiro de 2021.

Elisângela N. Carvalhais
Pregoeira / Presidente CPL
Prefeitura de Rio Vermelho-MG

Elisângela Nunes Carvalhais

Pregoeira